

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **ALTERADOS** os **ANEXOS** integrantes do Edital n.º 04.01/2025, divulgado na data de 01 de outubro de 2025, passando a vigorar as disposições constantes dos **ANEXOS** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram deferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jundiá do Sul (PR), 28 de novembro de 2025.

**Paulo Roberto Pedro**  
Prefeito